

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.623

PROJETO DE LEI Nº 13.113 do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que denomina "Rua ENIO DELGEMO" a Rua 2 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que denomina "Rua ENIO DELGEMO" a Rua 2 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 04/02/2020.

VALDECI VILAR

"Delano"

Presidente e Relator

SOUCE AND IN LOCAL TOP OF THE PARTY OF THE P

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio – Delegado"